CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/97.

LIDO NO EXPEDIENTE DE 20/05/97
Assinatura do Presidente

APROVADO EM ... DIS. USUAL EM 20/06/97
Assinatura do Presidente

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIT. DA CONQUISTA ESTADO DA BAHIA, RELÁTIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 1995.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 1995, de acordo com o parecer prévio nº 651/96, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de dezembro de 1996, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1997.

Rua Zeferino Correia, nº 19 - Fones: (077) 424-1085 / 424-1284 - CEP: 45.100-000 - Vitória da Conquista-Ba.